



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1048/87

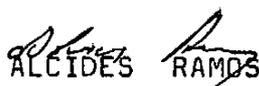
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

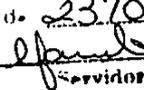
Art. 1º - Denomina-se JOÃO BATISTA RIBEIRO a atual Rua dos Ve-  
lhacos, localizada no Frade, 7º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 1 987.

  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito

Registro no. 68, Liv. 20
Publicação: O Estado
m. 944 p. 04
Edição de 23/05/87
 Servidor